



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017 – SEMED
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA – COOPBOA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, n.º 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DA BOA ESPERANÇA-COOPBOA**, inscrita no CNPJ nº16.912.247/0001-14, representada por **FRANCISCO TARCÍSIO DE LIMA RABELO**, portador do RG nº0412382-4 SSP/MT e CPF nº325.815.481-34, por seu Primeiro Tesoureiro o Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOURIDO**, portador do CPF/MF Nº 697.882.862-91, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 107/2017, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo e valor do contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula V e XVIII do Contrato 107/2017 SEMED da Chamada Pública 001/2017, alteração de prazo e do valor do Contrato original, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, §2º e 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto desta contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**.

CLÁUSULA II DO VALOR

O Valor do Contrato Original de **R\$ 249.836,50 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, será aditado no valor de **R\$ R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, acréscimo de aproximadamente 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento) passando o Contrato para o valor de **R\$ 262.436,50 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNT.	VALOR TOTAL
29	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	3000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
				TOTAL	R\$ 12.00,00

CLÁUSULA III DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/10/2018, fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

CLÁUSULA IV: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.00052.117	3.3.90.30.00.00	1117	0233
12.306.00052.118	3.3.90.30.00.00	1117	0235
12.306.00052.119	3.3.90.30.00.00	1117	0237
12.306.00052.120	3.3.90.30.00.00	1117	0239
12.306.00052.121	3.3.90.30.00.00	1117	0241

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, §2º e 65, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 22 de outubro de 2018.

Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF

CONTRATANTE

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR DA
COMUNIDADE BOA ESPERANÇA –
COOPBOA**
Francisco Tarcísio de Lima Rabelo
Contratado

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR DA
COMUNIDADE BOA ESPERANÇA –
COOPBOA**
MARIA DO SOCORRO
DA SILVA LOURIDO

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG OU CPF: _____

2 _____ RG OU CPF: _____